



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

213

LEI Nº 5.483

De 17 de agosto de 2000

Projeto de Lei nº 157/00

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

Passa a denominar-se Rua São José do Rio Preto, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, o prolongamento dessa via pública da sede do Município, com início na Avenida Santa Catarina e o seu término na Avenida Marginal "1" do loteamento denominado Parque Gramado II.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.711, de 14 de março de 1975.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 19. agosto. 2000.